

PORTARIA Nº. 301/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 111/2007,


R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a Servidora **JOANA DARC COUTINHO E SOUSA** no período de 18 de novembro de 2014 à 16 de maio de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

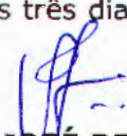
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de novembro de 2014.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 301/2014, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete